



...continuação

**KOIN ADMINISTRADORA DE CARTÕES E MEIOS DE PAGAMENTO S.A.** - Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota 1.4 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 134.574 mil (R\$ 63.086 mil no consolidado). Essa situação, entre outras descritas na Nota 1.4, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Énfase:** Chamamos atenção para as Notas 1.4 e 7 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nessa descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aquelas com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantenham ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtenemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se conseguirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de julho de 2024

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160O-5  
Daniel Naves Martelotto - Contador CRC 1MG105346/O-2**CAF - BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/MF nº 02.430.238/0001-82 - NIRE 35.300.154.479

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, na Rua Tabapuá, nº 81, 7º andar, cj 71, Itaim Bibi, CEP: 04533-901, São Paulo/SP, reuniram-se os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia: (i) Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles, S.A., CNPJ/MF nº 05.710.258/0001-03, Companhia Anônima Organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e fuso na cidade de Beasain, província de Guipúzcoa, na Rua José Miguel Iturroz, nº 26, neste ato representada por seu procurador, Sr. Alessandro Edo Toso, brasileiro, RG nº 20.541.199-X, SP/SP, CPF/MF nº 167.779.069-78, residente em São Paulo/SP na Rua Tabapuá, nº 81, 7º andar, cj 71, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-010; e (ii) CAF Diversified Business Development, S.A.P.C., CNPJ/MF nº 05.542.324/0001-75, Companhia anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e fuso na cidade de Beasain, província de Guipúzcoa, na Rua José Miguel Iturroz, nº 26, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Rogério Lima de Araújo, brasileiro, advogado, (OAB/SP) nº 149.578 e CPF/MF nº 175.976.708-50, com escritório na Avenida Angélica nº 688, conj. 401, Higienópolis, CEP: 1222-000. Observado a presença da totalidade dos acionistas e dispensada a convocação prévia pela imprensa facultada pelo §4º, artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi convocado para Presidente da mesa o Sr. Alessandro Edo Toso que, para secretariar a reunião, convocou a mim, Filipe Augusto dos Santos, brasileiro, RG nº 43.516.307-3 SSP/SP e CPF/MF nº 419.048.578-09, para, após verificação da regularidade da instalação da sessão, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **AGE:** (I) Deliberar sobre a abertura de uma filial localizada no Estado de São Paulo/SP, na Avenida Guido Caloi, nº 1330, PARTE, Jardim São Luís, CEP: 05802-140. **1. Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** (I) A abertura de uma filial da Companhia, localizada no Estado de São Paulo/SP, na Avenida Guido Caloi, nº 1330, PARTE, Jardim São Luís, CEP: 05802-140. Em face das deliberações acima, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: **“Capítulo I Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º – Sob a denominação de CAF - Brasil Indústria e Comércio S.A., fica constituída uma Companhia Anônima que se regerá por este Estatuto e pela legislação vigente que lhe é aplicável. Artigo 2º – A Companhia terá sua sede e fuso na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0001-82, na Rua Tabapuá, nº 81, 7º andar, Conj. 71 Itaim Bibi, CEP: 04533-010, podendo abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria.”** (II) A Companhia possui filial na Cidade de Hortolândia/SP, CNPJ/ME nº 02.430.238/0006-97, situada na Avenida Yamaraoka, nº 1, Gleba A - Sítio Santa Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. §4º A Companhia possui filial localizada na Cidade de Jaboticabal dos Guararemas/PE, CNPJ/ME nº 02.430.238/0011-73, na Rua São José, nº 860 - Cavaleiro, CEP: 54210-463. §5º A Companhia possui filial localizada no município de Belo Horizonte/MG, CNPJ/ME nº 02.430.238/0013-16, situada na Rua Miguel Sutil, nº 8000, Salas 1406 e 1407, Edifício Santa Rosa Tower, Jardim Mariana, CEP: 78040-400. §6º A Companhia possui filial localizada no município de Belo Horizonte/MG, CNPJ/ME sob o nº 02.430.238/0011-54, situada na Avenida Risoleta Neves, nº 570, Providência, CEP: 31814-463. §7º A Companhia possui filial localizada no Estado de São Paulo/SP, na Avenida Guido Caloi, nº 1330, Parte, Jardim São Luís, CEP: 05802-140. **Artigo 3º –** O objeto da Companhia será: (I) Fabricação, construção, industrialização, transformação, reparação, manutenção, montagem, modernização, compra, venda, aquisição, alienação, importação e exportação, transmissão, cessão, distribuição, arrendamento, projetos, exploração ou qualquer outra forma de comercialização: (I) de todo e de qualquer tipo de trem, locomotiva, vagão, veículos, ferroviários e metrôviários em geral; (II) de todo tipo de componentes, elementos, peças, acessórios, equipamentos, materiais fixos ou móveis e bens destinados à realização de atividade de transporte e mobilidade de qualquer tipo, inclusive simuladores (cabine e sistemas de informática para treinamento de condutores); (III) de todo tipo de comissionamento, integrações, sistemas e operação de sistemas ferroviários e metroferroviários em geral, bem como de seus componentes, inclusive sinalização e componentes; (IV) de todo tipo de produtos, bens e elementos próprios das indústrias metalúrgicas, siderúrgicas, plásticas, de caldearia e carpintaria; (V) de todo tipo de maquinário industrial, máquinas-ferramentas, maquinário de construção, reparação e manutenção; (VI) de todo tipo de elementos, e bens materiais que tenham o caráter de auxiliares, complementares ou derivados das atividades compreendidas nos parágrafos anteriores. (II) Prestação de serviços de todos os tipos, e em geral de estudo, assessoria, engenharia, treinamentos; (III) A realização de todos os tipos de atividades industriais, comerciais financeiras, de serviços que tenham relação direta ou indireta com as atividades descritas nos itens anteriores; (IV) A participação em outras Companhias, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (V) Aquisição, a qualquer título, de direitos para exploração, desenvolvimento, operação, administração, de empresas comerciais ou industriais, incluindo todo tipo de fábrica, planta, armazém e negócios em geral; (VI) Representação de terceiros, como agente comercial, representante, distribuidor, agente mediador, relativo a todo e qualquer tipo de bens e produtos; (VII) Aquisição, a qualquer título, de direitos sobre marcas e patentes, desenhos e modelos industriais, nomes comerciais, bem como prestação de serviços e assistência técnica relativa aos conceitos deste inciso; (VIII) Prestação de serviços, assessoria comercial e assistência técnica dentro e fora do território nacional para todo e qualquer tipo de trem, locomotiva, vagão, veículos ferroviários em geral, bem como de seus componentes, peças, acessórios e equipamentos; (IX) Prestação de serviços de locação por conta própria ou por conta de terceiros; e (X) Prestação de serviços de construção, recomposição, recuperação, manutenção preventiva, preditiva ou corretiva de infraestrutura de via permanente de tráfego ferroviário, metroferroviário rodoviário. **Artigo 4º –** A Companhia terá duração por prazo indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Apêndice Artigo 5º –** O Capital Social é de R\$32.000.000,00, dividido em 32.000.000 ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, conforme a seguinte composição: R\$31.882,00, correspondentes a 311.882 ações, pertencentes à acionista Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles S.A.; e R\$1.688.118,00, correspondentes a 31.688.118 ações, pertencentes à acionista Caf Diversified Business Development, S.A.: **Acionistas: Número de Ações: Preço de Emissão R\$ 5,60 De Participação: Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles S.A.: 31.188,2, 311.882,00, 0,9746321049302182; Caf Diversified Business Development,S.A.: 31.688.118, 31.688.118,00, 99.023678950697, Total: 32.000.000, 32.000.000,00, 100. \$1.** As ações poderão ser representadas por certificados, assinados por 2 diretores em exercício, podendo haver certificado múltiplo de ações. §2º: Adotado o sistema de emissão de certificados para representar as ações, fica estabelecido que as ações ordinárias serão sempre nominativas. §3º: Caberá ao Conselho de Administração, se houver, autorizar a manutenção das ações ordinárias em conta de depósito na instituição financeira que designar. §4º: Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição do aumento. Tal direito deverá ser exercido no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação da deliberação do aumento. Não sendo observado o prazo, o acionista dirá nesse direito. **Artigo 6º –** As ações são individuais e cada ação ordinária de direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo III – Da Administração da Companhia Artigo 7º –** A Companhia será administrada por 2 membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos e desfusíveis a qualquer tempo por Assembleia Geral, na forma da lei, para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição, sendo 1 Diretor Econômico-Financeiro e 1 Diretor, observados as atribuições e poderes indicados no artigo 9º. §1º: Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo não será feita por termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, assinada pelo respectivo Diretor. §2º: Os Diretores poderão receber remuneração, a título de honorários ou pró-labore, a ser fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 8º –** Ocorrendo vacância do cargo de Diretor da Companhia, o substituto, acionista ou não, será designado pelos demais Diretores, servindo até o término do mandato do Diretor substituído. **Artigo 9º –** Além das prerrogativas gerais atribuídas, competirá aos Diretores, na forma prevista neste Estatuto Social: (I) ao Diretor Econômico-Financeiro: (a) Representar, isoladamente, a Companhia, em juízo ou fora dele, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras, podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (b) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad judicia”, para representação da Companhia nas esferas judicial e administrativa junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, sempre mediante autorização expressa das acionistas detentoras da maioria do Capital Social, por carta, e-mail ou fax-simile; (c) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad judicia”, para representação da Companhia em visitas técnicas e apresentação de dúvidas, esclarecimentos e perguntas referente aos Editais de licitações em geral no Brasil, sendo vedado a assinatura de qualquer compromisso, contrato e/ou aditivo contratual, e sempre mediante autorização expressa das acionistas detentoras da maioria do Capital Social, por carta, e-mail ou fax-simile; (d) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (e) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (f) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (g) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (h) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (i) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (j) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (k) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (l) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (m) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (n) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (o) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública direta ou indireta, empresas públicas e privadas em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras. Podendo assinar contratos em geral, até o limite de R\$36.000.000,00 por contrato; (p) isoladamente, outorgar procurações com cláusula “ad negotiis” para representação da Companhia em licitações públicas e privadas em geral, em todos os tribunais, ordinários ou especiais, em todas as instâncias, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e Administrações públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas da administração pública

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9B1C-89EC-10B9-3CEA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B1C-89EC-10B9-3CEA



### Hash do Documento

6E73948869F71537E6CB8369778B2E514C9808F5B273A0F9A8EC74BFA1A52503

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2025 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 23/10/2025 20:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

